

Carta Convocatória Nº 0033/2025/CBDN

Brasília (DF), 17 de junho de 2025.

À
Rede Cáritas Brasileira
Diretoria
Regionais
Conselho Fiscal
Conselho Consultivo
Entidades-Membro
Bispos referenciais
Comissão Episcopal Pastoral para
a Ação Sociotransformadora da
CNBB

“Porque Deus tanto amou o mundo, que deu o seu Filho único, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. Pois Deus não enviou seu Filho ao mundo para condenar o mundo, mas para que o mundo seja salvo por ele.”
João 3,16-17

Referência: Convocação para a XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira – Referência: 2024.

Prezada Rede Cáritas Brasileira,
Paz e bem!

Em conformidade com os dispositivos estatutários e regimentais da nossa entidade, convocamos todas as entidades-membro, os membros efetivos do Conselho Fiscal, membros do Conselho Consultivo Nacional, senhores bispos referenciais, o Senhor Bispo Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB, e demais membros da Diretoria, para a XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira - referência: 2024, que será realizada no **dia 5 de agosto, das 09h às 12h**, de forma virtual, através da plataforma zoom.

A pauta da Assembleia incluirá os seguintes temas:

- Manual de Identidade da Cáritas;
- Apreciação e deliberação sobre a aprovação da Prestação de Contas – referente à 2024;
- Apreciação e deliberação sobre os pedidos de filiação de novas entidades-membro;
- Informes:
 - 70 anos Cáritas Brasileira;
 - Censo das entidades-membro da Cáritas Brasileira;
 - 10 Milhões de Estrelas;
 - Campanha Transformar a Dívida em Esperança.

A programação completa da Assembleia será enviada oportunamente.

Lembramos que, conforme o parágrafo 1º do art. 21 do Regimento Interno, as Entidades-membro que não puderem participar da Assembleia deverão comunicar sua ausência. Para participarem com pleno gozo de seus direitos, conforme estabelecido pelo Estatuto e o Regimento Interno, as entidades deverão estar em dia com as obrigações estatutárias e com a documentação devidamente atualizada.

Em anexo neste documento, enviamos as Instruções para a Inscrição, contendo todas as informações necessárias para o credenciamento, envio de documentos, prazos e orientações sobre a participação na Assembleia. Solicitamos que todos os participantes leiam atentamente as instruções e garantam a regularidade de sua inscrição e documentos, até o dia **20 de julho**.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, entrem em contato com a Secretaria Nacional pelo e-mail secretaria@caritas.org.br ou através do celular/whatsapp: **61 99690-7467**.

Aguardamos a participação de todos neste importante encontro para fortalecer nossa missão e gestão participativa.

Fraternalmente,

Dom Mário Antônio da Silva
Diretor-Presidente
Cáritas Brasileira

Anexo 1:

Ficha de Inscrição e Instruções!

Com o objetivo de garantir uma participação eficaz e organizada na XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira – Referência: 2024, que será realizada no dia 5 de agosto de 2025, das 9h às 12h, de maneira virtual, através do Zoom, apresentamos abaixo as instruções para participação e inscrição.

Informamos que somente terão acesso à reunião os participantes devidamente inscritos, conforme as orientações e prazos estabelecidos neste documento de instruções.

1. Processo de Inscrição e Credenciamento

Todos os participantes devem se inscrever até o dia **20 de julho de 2025**, utilizando um e-mail do **GMAIL**, que também será utilizado para o recebimento de atualizações sobre a Assembleia, através do seguinte formulário:

[Formulário de Inscrição - XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira: Referência 2024 - 05/08/2025](#)

2. Participantes com Poder de Deliberação e Voto (Delegados e Delegadas)

- Diretoria Nacional;
- Diretor-Presidente, Diretora-Presidenta ou Representante Legal de cada Entidade-Membro, devidamente credenciado(a) e em dia com suas obrigações estatutárias;
- Bispo Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB (conforme Art. 7º - E).

2.1 Documentos Necessários para Inscrição e Credenciamento como Delegado ou Delegada

Delegados e Delegadas são as pessoas com direito a voto nas deliberações. Cada Entidade-Membro possui direito a um único voto, que deve ser exercido, preferencialmente, pelo seu Diretor-Presidente ou Diretora-Presidenta.

Caso o Diretor-Presidente ou a Diretora-Presidenta não possam estar presentes, a Entidade-Membro poderá indicar outro(a) representante legal, desde que apresente uma procuração assinada pela Presidência, autorizando-o(a) a exercer o voto em nome da entidade.

Os delegados ou as delegadas de cada Entidade-Membro devem apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identificação;
- Ata de Posse da Presidência das Entidade-Membro;
- Procuração: Caso o Diretor-Presidente ou Diretora Presidenta da entidade-membro deseje indicar outra pessoa como delegado ou delegada, será necessário apresentar uma procuração no momento do credenciamento através do formulário de inscrição

Anexamos a este documento e enviamos também, em formato word, um modelo de procuração para facilitar o processo. No entanto, também serão aceitas outras versões, desde que contenham obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome completo do Presidente ou da Presidenta da Entidade-Membro;
- Nome completo da Entidade-Membro, com número do CNPJ e endereço completo;
- Nome completo do(a) representante legal indicado(a);
- Número do RG e do CPF da presidência e do(a) representante;
- Menção expressa à XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Caritas Brasileira – Referência: 2024;
- Autorização clara para que o(a) representante possa votar e deliberar em nome da entidade;
- Assinatura da Presidência da entidade-membro.

2.2 Regularidade das Entidades-Membro

As Entidades-Membro devem estar em dia com os pagamentos das taxas estatutárias até 2024 para garantir o direito ao voto. Recomendamos que as Entidades-Membro entrem em contato com seus Regionais e Articulações, que possuem conhecimento sobre a situação de cada uma em relação aos pagamentos.

Lembrem-se, em caso de dúvidas e esclarecimentos, a Secretaria Nacional está disponível para apoio.

3. Participantes sem Direito a Voto

Os seguintes participantes podem participar da Assembleia, mas não possuem direito a voto:

- Membros da Coordenação Colegiada Nacional;
- Secretárias/os Regionais e Articuladoras/es;

- Bispos Referenciais;
- Demais membros da Rede Caritas Brasileira.

Reiteramos que a inscrição deve ser feita até o **dia 20 de julho**. Para dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato com a Secretaria Nacional através do e-mail secretaria@caritas.org.br ou pelo Celular e WhatsApp: **+55 61 99690-7467**.

Agradecemos sinceramente pelo apoio de todas e todos. Contamos com a participação ativa de cada um para fortalecermos juntos nossa missão transformadora. Até breve e seguimos unidos em solidariedade e compromisso social.

Anexo 2:

PROCURAÇÃO

Representatividade como Delegado ou Delegada na XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira – Referência: 2024.

Eu, _____ (nome do/a presidente/a da entidade-membro), portador/a do RG nº _____ (nº do rg do/a presidente/a da entidade-membro) e CPF nº _____ (nº do cpf do/a presidente/a da entidade-membro), presidente/a da _____ (nome da entidade-membro) Entidade-Membro da Cáritas Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº _____ (nº do cnpj da entidade-membro), com sede à _____ (endereço da entidade-membro), por meio desta, nomeio e constituo _____ (nome do/a representante), portador/a do RG nº _____ (nº do rg do/a representante) e CPF nº _____ (nº do cpf do/a representante), como nosso representante legal na XXX Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Cáritas Brasileira – Referência: 2024, realizada no dia 05 de agosto de 2025, conferindo-lhe plenos poderes para votar e deliberar em nome da nossa entidade.

[_____ (local)], [____/____/____ (data)]

[Assinatura do/a Presidente/a da Entidade-Membro]

[Nome do/a Presidente/a da Entidade-Membro]

[Nome da Entidade-Membro]